

**PORTARIA Nº 80, de 31/10/2024**

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR LUIZ CARLOS DA SILVA, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 82052-03, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20021060.1.00158/06-6), do Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 82052-03, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ALTO VALE LTDA	02/05/1981 a 29/08/1983	02 anos, 03 meses, 28 dias
EMPREITEIRA MAO DE OBRA GABRIEL LTDA	01/03/1986 a 20/03/1987	01 anos, 00 meses, 20 dias
VALDEMIRO CONSTANTE ME	06/07/1987 a 04/04/1988	00 anos, 08 meses, 29 dias
CONSTRUTORA ALTO VALE LTDA ME	01/06/1989 a 17/02/1990	00 anos, 08 meses, 17 dias
EMPREMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	19/02/1990 a 10/06/1991	01 ano, 03 meses, 22 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 31 de outubro de 2024.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**  
Diretora Administrativa Financeira  
TAIOPREV